



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 295/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

CONSIDERANDO o ofício nº 029/2022 do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Valdomira Isac,

CONSIDERANDO o ofício nº 060/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 184/2022 de 12 de maio de 2022, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal Cintia Santos da Silva Lopes, investida no cargo de Educador de CMEI, matriculada sob o nº 21002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL